

**ATA N.º 28/2019**

(Contém 12 páginas)

----- Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de dezembro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.593.575,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 595.687,80 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros, e oitenta cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou um pedido de desculpas à população pelo facto da qualidade de água para consumo humano não se encontrar nas devidas condições nesta data festiva, expondo que a qualidade de água se deveu pontualmente ao estado da água no Rio Douro, que está pastosa e turbulenta. -----

----- Apresentou o seu agradecimento aos funcionários que se disponibilizaram para resolver, ou tentar resolver essa questão neste período natalício, a eles dedicou o respetivo reconhecimento. -----

----- Em seguida deu conhecimento do teor da proposta apresentada pelo Partido “Os Verdes”, concretamente ao Projeto Resolução n.º 30/XIV 1.ª - Reversão da privatização dos CTT. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se vai ser mantido a central de distribuição dos CTT na localidade de Sendim. -----

----- Em relação aos protocolos que têm sido celebrados ultimamente entre o Município e as Juntas de Freguesia do nosso Concelho e as Associações, alertou para que se tenha atenção às condições estipuladas nos protocolos e que se fiscalize a eficiência no cumprimento do que fica estabelecido no respetivo clausulado de modo a evitar dissabores, como aconteceu com a Junta de Freguesia de Malhadas, no que se refere à recuperação da casa do pároco. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal expôs que, no decorrer das negociações com as Juntas de Freguesia, individualmente, ficou acordado que haja uma harmonização entre as Juntas de Freguesia de modo a que nenhuma fique prejudicada, nem beneficiada em relação às demais. -----

----- Em relação ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o anterior Executivo da Junta de Freguesia de Malhadas, o atual Presidente da Junta de Freguesia de malhadas referiu em sessão da Assembleia Municipal que o referido protocolo não foi cumprido, porque não foram executadas as respetivas obras, nesse sentido o atual Presidente da Junta de Freguesia de Malhadas requer a celebração de um novo protocolo para esse efeito. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da família Kolping - Picote;
2. Pedido de apoio financeiro pela “Os Infantes” - Associação Cultural e Recreativa de Ifanes;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias - Associação Cultural;
4. Pedido de apoio financeiro por parte AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino;
5. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Sendim;

6. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação São Martinhense de Caça e Pesca;
7. Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012;
8. 26.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 23.ª alteração ao orçamento da despesa e a 19.ª alteração ao plano de atividades municipais;
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de contador de águas/saneamentos solicitado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas para o local de Vale de Baixo em Vale de Mira;
10. Aprovação do projeto, caderno de encargos, memória descritiva e estimativa orçamental de instalação de led's na iluminação pública – Fase II;
11. Empreitada – Sistema de abastecimento de água de Miranda do Douro – Setor Norte – Pedido de não aplicação de coimas;
12. Empreitada – Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas;
13. Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos solicitado por Alice dos Anjos Picotez;
14. Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar solicitado por Ilda Martins Cordeiro;
15. Pedido de concessão de licença especial para conclusão das obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a comércio e habitação solicitado por Eduarda Marcos Peres Preto;
16. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 40 de trabalhos normais;
17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 41 de trabalhos normais;

18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 42 de trabalhos normais;
19. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais;
20. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais;
21. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.

### Deliberações

----- **1. “Pedido de apoio financeiro por parte da família Kolping – Picote.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela da família Kolping, em Picote, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Ifanes, para realização de festividade em honra de S. Sebastião, a decorrer nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, sendo o valor do apoio financeiro de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias – Associação Cultural.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Lérias - Associação Cultural, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- **5. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Sendim.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo referida em epígrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Sendim, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 6.000,00 (seis mil euros), e o apoio logístico, concretamente, uma refeição, que será servida no pavilhão multiusos de Miranda do Douro, no dia 16 de fevereiro de 2020; serviços de impressão de cartazes, e/ou outras impressões, nomeadamente, senhas de refeição e material publicitário; meios humanos e materiais fornecidos pelo município; disponibilização de viaturas do Município e do respetivo motorista, no dia de realização de montaria, cedidos gratuitamente. -----

----- 6. **“Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação São Martinhense de Caça e Pesca.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo referida em epigrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação São Martinhense de Caça e Pesca, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 6.000,00 (seis mil euros) e o apoio logístico, concretamente, uma refeição, que será servida no pavilhão multiusos de Miranda do Douro, no dia 16 de fevereiro de 2020, serviços de impressão de cartazes, e/ou outras impressões, nomeadamente, senhas de refeição e material publicitário; meios humanos e materiais fornecidos pelo município; disponibilização de viaturas do Município e do respetivo motorista, no dia de realização de montaria, cedidos gratuitamente. -----

----- 7. **“Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação a respeito do assunto acima mencionado, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- Através da referida informação transmite que, a listagem de preços, que ficará arquivada na pasta dos documentos anexo à presente ata, reflete um aumento de 20% (vinte por cento) nas tarifas no âmbito do ciclo anual de revisão tarifária, legalmente imposto e comunicado à entidade reguladora do setor respetivo, nomeadamente, à ERSAR, para efeitos de apreciação, sendo que, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a este órgão autárquico aprovar a atualização do preços da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais, os consumidores. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins, considera que, a ERSAR devia pronunciar-se a respeito desta matéria e o parecer emitido por essa entidade devia ter sido apresentado juntamente com os demais documentos trazidos a esta reunião. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal expôs que, a ERSAR emitiu parecer a respeito desta matéria e que transmitirá ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que envie o referido parecer aos Sr.s Vereadores para que tomem conhecimento do respetivo teor. -----

----- Prosseguiu explicando que, dentro de alguns anos poderá vir a ser aplicada uma tarifa ao preçário do consumo de água igual ao que é praticado no resto do país, tarifa essa que tem uma tabela superior ao que é praticado neste concelho. Sendo que, a tarifa praticada neste concelho é das mais baixas do país, será aumentada paulatinamente, por forma a não ser drasticamente aumentada de uma só vez. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012, com a abstenção dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues. -----

----- **8. “26.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 23.ª alteração ao orçamento da despesa e a 19.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação a respeito do assunto acima referido, para que este órgão autárquico ratificasse a aprovação dos documentos apresentados. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 26.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 23.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 19.ª alteração ao plano de atividades municipais, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- **9. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de contador de águas/saneamentos solicitado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas para o local de Vale de Baixo em Vale de Mira.”** -----

----- Foi presente um pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria cobrada pela requisição de contador de água, pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas, destinado a ser colocado no local denominado Vale de Baixo, na localidade de Vale de Mira. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de contador de águas e saneamentos, solicitado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no local denominado de Vale de Baixo, em Vale de Mira, sendo a referida taxa do valor de € 35.12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **10. “Aprovação do projeto, caderno de encargos, memória descritiva e estimativa orçamental de instalação de led’s na iluminação pública – Fase II.”**

----- O Chefe de Divisão de Obras Públicas apresentou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, o caderno de encargos, a memória descritiva e a estimativa orçamental, concernentes à segunda fase da empreitada de instalação de led’s na iluminação pública, do concelho de Miranda do Douro, a fim de proceder sua à candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte 03-2017-42, denominado Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local. -----

----- **11. “Empreitada – Sistema de abastecimento de água de Miranda do Douro – Setor Norte – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- O Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, prestou informação a respeito do assunto acima indicado, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso da execução da empreitada supracitada, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -

----- **12. “Empreitada – Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- O Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, prestou informação a respeito do assunto acima indicado, de maneira a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso da execução da empreitada supracitada, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -

----- **13. “Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos solicitado por Alice dos Anjos Picotez.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação concernente ao assunto referido em epigrafe de forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade, concedendo autorização de utilização, considerando a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **14. “Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar solicitado por Ilda Martins Cordeiro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação concernente ao assunto referido em epigrafe de maneira a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade e a concessão da autorização de utilização, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **15. “Pedido de concessão de licença especial para conclusão das obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a comércio e habitação solicitado por Eduarda Marcos Peres Preto.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação concernente ao assunto referido em epigrafe de forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo, deferindo o Presidente da Câmara o pedido de licença especial para conclusão da obra inacabada, considerando a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **16. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 40 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima mencionado, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, sendo o seu valor de € 19.196,21 (dezanove mil, cento e noventa e seis euros, e vinte e um cêntimos). -----

----- **17. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 41 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referenciado, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, cujo

valor é de € 14.291,29 (catorze mil, duzentos e noventa e um euros, e vinte nove centimos). -----

----- **18. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 42 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supracitado, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e OVAVA Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, cujo valor é de € 16.321,32 (dezasseis mil, trezentos e vinte e um euros, e trinta e dois centimos). -----

----- **19. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima aludido, concernente à empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.<sup>a</sup>, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, da empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.<sup>a</sup>, cujo valor é de € 99.650,55 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta euros, e cinquenta e cinco centimos). -----

----- **20. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima indicado, concernente à empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.<sup>a</sup>, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada de execução da rede de água e

saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.<sup>a</sup>, cujo valor é de € 58.516,39 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros, e trinta e nove cêntimos). -----

----- **21. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima citado, concernente à empreitada de execução da requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.<sup>a</sup>, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução da requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.<sup>a</sup>, sendo o auto do valor de € 41.333,20 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euro, e vinte cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----

